



ATA Nº 10 - DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DA ASSOCIAÇÃO PASSO FUNDO FUTSAL, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2022

Aos onze dias do mês de setembro de 2022, (11/09/2022), as dez horas e trinta minutos (10:30h), em segunda chamada, nas dependências da secretaria do Passo Fundo Futsal, localizada na Rua Independência nº 812, sala 101, décimo andar do Ed. Planalto, no bairro centro, deste município de Passo Fundo/RS, reuniram-se os associados e conselheiros da APFF – Associação Passo Fundo Futsal, em Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada, conforme Edital afixado no átrio da Associação e mala direta enviada aos sócios e conselheiros, em 05.09.2022. Foi eleito como para presidir esta assembleia o Sr. Sr. Sergio Luiz Bilibio, que elege para secretariar o Sr. Davi Paula. A Assembleia iniciou conforme convocação e o Sr. Presidente apresentou a seguinte ordem do dia: 1)- Alteração do Estatuto.

1)- ALTERAÇÃO DO ESTATUTO: as alterações estatutárias foram disponibilizadas, lidas, discutidas e aprovadas conforme texto consolidado no documento anexo, para o fim de:

a) Alterar a **Cláusula 22, (1), do Estatuto**, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"(1) CONSELHO DELIBERATIVO**, que será composto por todos os conselheiros contribuintes, que estiverem em dia com suas contribuições, que será representado pelo Presidente e Vice, eleitos em assembleia convocada para esse fim. podendo qualquer conselheiro colocar seu nome à disposição da assembleia, durante a mesma, para o cargo de presidente ou vice, sem limitação, sendo eleito o que obtiver maior número de votos na assembleia. Os eleitos terão mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser 1 (uma) única vez. Na mesma assembleia e pelos mesmos critérios serão eleitos os suplentes."

b) Alterar a **Cláusula 22, (2), do Estatuto**, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"(2) CONSELHO CONSULTIVO**, que será composto por 21 (vinte e um) membros do conselho deliberativo, eleitos, juntamente com um Presidente e um Vice em Assembleia própria convocada para esse fim, podendo qualquer conselheiro colocar seu nome à disposição da assembleia, durante a mesma, para o cargo de presidente ou vice, sem limitação, sendo eleito o que obtiver maior número de votos na assembleia. Todos os eleitos terão mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos infinitamente,

exceto presidente e vice, que, poderão ser reeleitos 1 (uma) única vez. Na mesma assembleia e pelos mesmos critérios serão eleitos os suplentes."

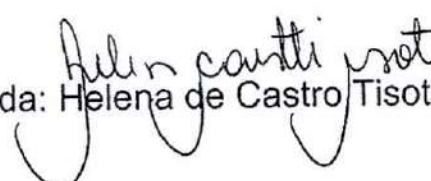
c).- Alterar a **Cláusula 22, (3), do Estatuto**, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**(3) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, composto por, no máximo, 3 (três) membros, sendo obrigatoriamente o presidente oriundo do Conselho Deliberativo, eleito, juntamente com dois Vice-Presidentes, em Assembleia própria convocada para esse fim, podendo qualquer conselheiro colocar seu nome à disposição da assembleia, durante a mesma, para o cargo de presidente ou vice, sem limitação, sendo eleito o que obtiver maior número de votos na assembleia. Os eleitos terão mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos 1 (uma) única vez. Na mesma assembleia e pelos mesmos critérios serão eleitos os suplentes."

Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais fez uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, tendo determinado a lavratura da presente ata, que se acha de acordo, consoante o deliberado, vai assinada pelo Presidente e Secretario, e pelos demais presentes em lista de presença a ser assinado nesta ata. Passo Fundo, RS, 11 de setembro de 2022. Nada mais.

"Atesto sob as penas da lei, que a presente Ata é cópia fiel, extraída do livro de atas da Associação Passo Fundo Futsal, da assembleia geral ordinária realizada em 11 de setembro de 2022."


Presidente: Sérgio Luiz Bilibio


Secretario: Davi Paula


Advogada: Helena de Castro Tisot - OABRS 84.059